



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
GRUPO ESPECIALISTA SETORIAL DE AUTOMAÇÃO COMERCIAL**

**ANEXO ÚNICO  
(Instrução Normativa GESAC nº 01/2020)**

**TERMO DE COMPROMISSO DE EMPRESA DESENVOLVEDORA DE PAF-NFC-e**

A empresa desenvolvedora de Programa Aplicativo Fiscal - Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica (PAF-NFC-e) abaixo identificada assume, perante a Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Santa Catarina, o compromisso de bem utilizar os privilégios de acesso ao Sistema de Administração Tributária (SAT), ficando estabelecido o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – CREDENCIAMENTO**

A empresa desenvolvedora de PAF-NFC-e deverá estar credenciada junto à Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Santa Catarina.

**CLÁUSULA SEGUNDA – ACESSO AO SAT**

O acesso ao SAT permitirá à empresa desenvolvedora consultar os usuários de aplicativo PAF-NFC-e dos quais conste como Responsável Técnico de Programa Aplicativo (RTPA).

**CLÁUSULA TERCEIRA – CONTROLE DO ACESSO**

O acesso ao SAT será controlado por código de usuário, correspondente à inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS, no CNPJ ou no CPF do responsável, e de senha escolhida pelo usuário, que poderá ser alterada a qualquer tempo.

**CLÁUSULA QUARTA – COMPROMISSO**

A empresa desenvolvedora signatária se compromete a:

I – utilizar os acessos que lhe forem autorizados exclusivamente para os fins a que se destinam;

II – assumir a responsabilidade pelos acessos efetuados e dados inseridos com o uso de seu *login* de acesso ao sistema SAT;

III – cumprir todas as demais obrigações, inclusive acessórias, decorrentes da permissão concedida, obrigando-se ainda a acatar e cumprir as determinações da legislação, bem como todas as instruções, solicitações ou quaisquer medidas, inclusive de suspensão ou cassação da permissão, definidas pela autoridade competente;

IV – manter à disposição do Fisco todos os documentos e declarações que fundamentaram seus acessos e suas inserções de dados no sistema SAT, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados da data da emissão do documento;

V – atualizar este Termo de Compromisso sempre que houver alteração dos sócios responsáveis pelos acessos ao sistema SAT;

VI – alterar a senha de acesso ao sistema SAT por ocasião do primeiro acesso, periodicamente e sempre que houver alteração do responsável pelos acessos.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
GRUPO ESPECIALISTA SETORIAL DE AUTOMAÇÃO COMERCIAL**

**IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA DESENVOLVEDORA E DO REPRESENTANTE  
LEGAL RESPONSÁVEL PELOS ACESSO AO SISTEMA SAT**

Razão social da empresa desenvolvedora de PAF-NFC-e:	
Inscrição no CCICMS (inserir "isento" para não inscrito):	
CNPJ da empresa desenvolvedora:	
Nome do sócio responsável pelos acessos ao SAT:	
CPF do sócio responsável pelos acessos:	
Endereço de <i>e-mail</i> para recebimento de <i>login</i> inicial, senha inicial, senhas de alterações e informativos da SEF/SC:	
Telefone e/ou Fax:	

Declaro, sob as penas da lei, verdadeiras as informações prestadas no presente termo.

Assinatura do responsável, com firma reconhecida em cartório:

\_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_